

RESOLUÇÃO Nº138/2025

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2024, e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 2.660,59 (dois mil seiscento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
3648/2024	24/10/2024	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.30.00.00	2.581,65
3701/2024	11/11/2024	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	78,94
TOTAL			2.660,59

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 10 de dezembro de 2025

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE